

TERMO ADITIVO Nº 053/2021-SMS. G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2021/0011851-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente instrumento tem como objeto a utilização de saldo de recurso de aplicação financeira, como despesa de **INVESTIMENTO** para aquisição de equipamentos para as Salas de Vacina.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. Ademir Medina Osório**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.





CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de saldo de recurso de aplicação financeira, para **Despesa de Investimento** no valor de R\$ 151.139,00 (Cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e nove reais) para aquisição de equipamentos para as Salas de Vacina para as unidades pertencentes ao Contrato de Gestão.

Cronograma		
Investimento		total
Equipamentos	R\$ 151.139,00	R\$ 151.139,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Relação dos Equipamentos/Unidades:

Freezer vertical 120 litros	Quantidade	Valor Unitário
UBS Alto da Riviera	1	R\$ 1.649,00
UBS Jardim Caiçara	1	R\$ 1.649,00
UBS Jardim Herculano	1	R\$ 1.649,00
AMA/UBS Parque Novo Santo Amaro	1	R\$ 1.649,00
UBS Vila Calú	1	R\$ 1.649,00
UBS Cidade Ipava	1	R\$ 1.649,00
UBS Horizonte Azul	1	R\$ 1.649,00
UBS Jardim Eledy	1	R\$ 1.649,00
UBS Jardim Valquíria	1	R\$ 1.649,00
UBS Parque do Engenho	1	R\$ 1.649,00
AMA/UBS Parque Fernanda	1	R\$ 1.649,00
Total	11	R\$ 18.139,00

Câmara de vacina - 540 litros	Quantidade	Valor Unitário
UBS Jardim Nakamura	1	R\$ 19.000,00
UBS Jardim Lídia	1	R\$ 19.000,00
UBS Vera Cruz	1	R\$ 19.000,00
UBS Horizonte Azul	1	R\$ 19.000,00
UBS Jardim Eledy	1	R\$ 19.000,00
UBS Jardim Magdalena	1	R\$ 19.000,00
UBS Luar do Sertão	1	R\$ 19.000,00
TOTAL	7	R\$ 133.000,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA

Relação dos equipamentos com quantidade, valor unitário e total.

Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Freezer vertical 120 lts	11	R\$ 1.649,00	R\$ 18.139,00
Câmara de Vacina 540 lts.	7	R\$ 19.000,00	R\$ 133.000,00
Total			R\$ 151.139,00

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de março de 2021.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM"

TESTEMUNHAS:

Nome: Siomara do Santos Oliveira
RG:

Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

Nome: Sueli Doreto Rodrigues
RG:

Sueli Doreto Rodrigues
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]



Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596



Marcelo Polini
Gerente Técnico
Diretoria Técnica
OS CEJAM



Plano Orçamentário - Consolidado		
UNIDADE:	Diversas	
	FEVEREIRO/2021	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.01 - Remuneração de Pessoal		R\$ 0,00
01.02 - Benefícios		R\$ 0,00
01.03 - Encargos e Contribuições		R\$ 0,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		R\$ 0,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01 - Material Odontológico		R\$ 0,00
02.02 - Gases Medicinais		R\$ 0,00
02.10 - Suprimento de Informática		R\$ 0,00
02.04 - Material de Escritório		R\$ 0,00
02.05 - Combustíveis		R\$ 0,00
02.06 - Material de Limpeza		R\$ 0,00
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar		R\$ 0,00
02.08 - Gêneros Alimentícios		R\$ 0,00
02.09 - Despesas de Transporte		R\$ 0,00
02.99 - Outros mat. de consumo		R\$ 0,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		R\$ 0,00
04. Serviços Terceirizados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.01.01 - Assessoria Contábil		R\$ 0,00
04.02 - Assessoria e Consultoria		R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática		R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		R\$ 0,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		R\$ 0,00
04.06 - Lavanderia		R\$ 0,00
04.07 - SND		R\$ 0,00
04.08 - Serviços de Remoção		R\$ 0,00
04.09 - Serviços de Transporte		R\$ 0,00
04.10 - Serviços Gráficos		R\$ 0,00
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		R\$ 0,00
04.12 - Educação Continuada		R\$ 0,00
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		R\$ 0,00
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde		R\$ 0,00
05. Manutenção	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		R\$ 0,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		R\$ 0,00
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		R\$ 0,00
05.01.04 - Manutenção de Informática		R\$ 0,00
06. OBRAS - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	R\$ 151.139,00	R\$ 151.139,00
08. Locação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		R\$ 0,00
08.01.02 - Locação de imóveis		R\$ 0,00
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		R\$ 0,00
08.01.04 - Locação de Veículos		R\$ 0,00
09. Despesas Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09.01.01 - Água		R\$ 0,00
09.01.02 - Energia		R\$ 0,00
09.01.03 - Telefonia		R\$ 0,00
09.02.01 - Taxas e Impostos		R\$ 0,00
Total - Custeio	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Equipamentos	R\$ 151.139,00	R\$ 151.139,00

